



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 841/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Derciliano Dutra da
Silva**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Derciliano Dutra da Silva**, mat.: **33839**,
Motorista (Efetivo), Regime Jurídico Único, lotado no(a) **Agricultura e Pecuária(efetivo)**, referente
aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/03/2024 a 28/02/2025**, de acordo com os arts.
99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município
de Soledade, a contar de **25/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24/03/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

